



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.487/GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 54249/2024 - PROAD/REITORIA, de 10/10/2024, contido no Processo nº 23443.012215/2024-45, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Serviços de Videomonitoramento, para atender as demandas dos *Campi* do IFAM e Reitoria.

Servidores	Lotação/<i>Campus</i>	Função
Arnilson Jorge da Silva Damasceno	PROAD	Presidente
Fábio Teixeira Lima	PROAD	Integrante Requisitante
Eliane Cardoso da Silva	PROAD	Integrante Administrativo
Rodrigo Rodrigues Nogueira	PROAD	Integrante Administrativo
Janderson Silva de Souza	DGTI	Integrante Administrativo
Marcus Adriel Lima Braga	DGTI	Integrante Administrativo

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM